

Relações de Trabalho e Saúde Mental

Dra. Vanessa Vieira de Mello

Reforma
Previdenciária
EC 103/2019

- Auxílio por incapacidade temporária – antigo auxílio-doença;
- Auxílio por incapacidade permanente – antiga aposentadoria por invalidez.

CNJ – Justiça em números - 2023

- “Destaca-se, na Justiça Federal, o elevado quantitativo de processos de direito previdenciário, entre os quais o auxílio por incapacidade temporária é o subtema mais recorrente, seguido pela aposentadoria por incapacidade permanente, por idade ou por tempo de contribuição, que aparecem na listagem dos cinco maiores assuntos do segmento (...)”

CNJ – Justiça em números - 2023

- “Nos **Juizados Especiais Federais** (JEF), onde está a maior parcela das ações ingressadas na Justiça Federal, o destaque vai para o **direito previdenciário**, tendo os três principais assuntos como **auxílio por incapacidade temporária**, **aposentadoria por incapacidade permanente** e **aposentadoria por idade**; padrão que se repete nas **turmas recursais**.

CNJ – Justiça em números - 2023

- É importante observar o peso dos processos das ações previdências dos JEFs no segmento de justiça, uma vez que os assuntos acabaram por figurar entre os maiores no *ranking geral*”.

CNJ – Justiça em números

- 1. DIREITO PREVIDENCIÁRIO (195) – Benefícios em Espécie (6094) / Auxílio por Incapacidade Temporária (6101) – 1.902.095 (1,14%)
- 2. DIREITO PREVIDENCIÁRIO (195) – Benefícios em Espécie (6094) / Auxílio por Incapacidade Permanente (6095) – 1.185.831 (0,71%)

CNJ – Justiça em números

- 3. DIREITO PREVIDENCIÁRIO (195) – Benefícios em Espécie (6094) / Aposentadoria por idade – 0,60%
- 4. DIREITO PREVIDENCIÁRIO (195) – Benefícios em Espécie (6094) / Auxílio por tempo de contribuição – 0,54%
- 5. DIREITO ASSISTENCIAL – Benefício Assistencial 0,43%

- Em 2023, o INSS concedeu **cerca de 290 mil benefícios por incapacidades atreladas a transtornos mentais e comportamentais**, número que superou em 38% o volume dos mesmos benefícios concedidos em 2022.

Comissão
Intersectorial de
Saúde do
Trabalhador

- a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (**CISTT**) **apontou** na reunião ordinária 342 do Conselho Nacional da Saúde (**CNS**) que, **em 2023, os Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT) consolidaram-se como a 3ª maior causa de afastamentos do trabalho.**

Comissão
Intersetorial de
Saúde do
Trabalhador

- Ressalva - esse número deve ser maior, considerando que há muita subnotificação sobre estes desafios.

Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador

- Causas para os transtornos: pressões diárias com multitarefas, informações em excesso, desafios financeiros, desigualdades sociais, preconceitos, assédios, excesso de telas, ausência de lazer, relações pessoais e profissionais conflituosas, ausência de atividade física, alimentação inadequada, privação de sono, pressões excessivas no trabalho, assédios, convivência contínua em ambiente de baixa confiança.

Comissão
Intersetorial de
Saúde do
Trabalhador

- piora na condição da saúde mental das pessoas nos últimos tempos, algo que já vinha se materializando antes da pandemia, porém de forma silenciosa e impactando severamente tanto a qualidade de vida, quanto a economia e produtividade nas empresas.

Comissão
Intersetorial de
Saúde do
Trabalhador

- Considerando que passamos cerca de 1/3 ou mais do nosso dia no trabalho, as organizações empresariais, têm um papel de alta relevância a ser exercido sobre a evolução do bem-estar das pessoas.

Competência da Justiça Federal

- Auxílio-doença comum.

Competência da Justiça Estadual

- Auxílio-doença acidentário.

Temática da estabilidade

- O auxílio-doença não dá direito à estabilidade no emprego.

Temática da estabilidade

- Há uma diferenciação entre o auxílio-doença comum e o auxílio doença acidentário.
- Análise de forma isolada pela empresa.
- Evitar prejuízo para as partes.

Temática da estabilidade

- Doença ocupacional: o trabalhador afastado pelo INSS tem direito à estabilidade por um período de 12 meses no emprego

Síndrome de Burnout

- A síndrome está classificada na 10ª Classificação Internacional de Doenças (CID-10) como Z73.
- Para a 11ª CID terá o código QD85, que entrará em vigor em 2022.

Síndrome de Burnout

- Crescimento anual do número de concessões de auxílio-doença relacionados à síndrome – entre 2017 e 2018, o crescimento foi de 115%, passando de 196 para 421 –, o burnout ocupa a 436ª posição entre as doenças com pagamentos de auxílio-doença nos três primeiros meses de 2021, com 148 concessões, de um total de 486.219.

Síndrome de Burnout

- Já em 2020, foram 610 concessões de um total de 2.341.029, e o burnout ficou na 508ª posição entre as doenças com pedidos de auxílio por incapacidade temporária.

Pandemia –
fator
importante

- Crise econômica decorrente da pandemia: aumento do risco de esgotamento profissional por conta da imposição de jornadas excessivas aos empregados.

Pandemia

- Intensidade da cobrança por resultados.

Síndrome de Burnout

- Atingiu os profissionais de saúde na linha de frente do tratamento da Covid-19.

Home Office

- Carga de trabalho elevada
- Risco de não separar a vida profissional da vida pessoal.

Home Office

- Nem todos conseguem separar os cômodos do trabalho e os locais da família.

Síndrome de Burnout

- Sintomas:
- Exaustão;
- Sentimento de negativismo pertinente ao trabalho;
- Diminuição da eficácia profissional.

Síndrome de Burnout

- Neurocientista Ana Carolina Souza: a síndrome de burnout é um quadro psicológico associado a uma percepção de exaustão que ocorre de forma prolongada, ou seja, não é uma fadiga pontual.

Síndrome de Burnout

- Celular – facilita o acesso ao empregado.
- Limites para isso.

Síndrome de Burnout

- Empatía

Síndrome de Burnout

- Ministério da Saúde
- Gov.Br
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sindrome-de-burnout>

Doença ocupacional – site Migalhas

- A doença ocupacional é qualquer problema de saúde desenvolvido pelo trabalhador que tenha causa direta ou indireta como tipo de atividade exercida.
- Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link:
<https://www.migalhas.com.br/depeso/390465/exemplos-de-doencas-ocupacionais-e-quais-os-direitos-do-trabalhador>

Doença ocupacional – site Migalhas

- Exemplos de doenças ocupacionais
- Problemas na coluna em decorrência do carregamento de peso excessivo;
- Doenças respiratórias como asma ocupacional ou antracose pulmonar que acometem trabalhadores que exercem sua atividade em condições de sujeira ou em contato direto com resíduos de máquinas ou produtos nocivos;

Doença ocupacional – site Migalhas

- Doenças psicossociais desenvolvidas a partir de um ambiente estressante e desgastante. Neste caso, são as doenças de burnout, ansiedade, depressão, dentre outras;
- Cegueira e surdez podem ser resultado de atividades sem EPIs necessários.
- Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/390465/exemplos-de-doencas-ocupacionais-e-quais-os-direitos-do-trabalhador>

Site Migalhas – doenças que não são ocupacionais

- Doenças degenerativas: câncer, diabetes, esclerose múltipla, osteoartrose, osteoporose, degeneração dos discos vertebrais, hipertensão arterial, Mal de Alzheimer, Mal de Parkinson, Coreia de Huntington, entre outras.
- Doenças inerentes a faixa etária: presbiacusia, a catarata, doenças reumáticas, Alzheimer, entre outras.
- Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/390465/exemplos-de-doencas-ocupacionais-e-quais-os-direitos-do-trabalhador>

Site Migalhas –
doenças que
não são
ocupacionais

- Doença que não incapacita o trabalhador: quedas, cortes, lesões sem gravidade, etc.
- Doença endêmica adquirida por segurado habitante e não comprovada a relação com atividade laboral.
- Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link:
<https://www.migalhas.com.br/depeso/390465/exemplos-de-doencas-ocupacionais-e-quais-os-direitos-do-trabalhador>

INSS – auxílio por incapacidade temporária

- <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/beneficios-por-incapacidade/auxilio-por-incapacidade-temporaria>

Síndrome do Esgotamento Profissional

- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).
- Vide <https://www.trt4.jus.br/portais/escola/modulos/noticias/414550>

Síndrome do Esgotamento Profissional

- Pode gerar concessão de aposentadoria por invalidez. Isso em caso de impossibilidade de reabilitação.
- Vide <https://www.trt4.jus.br/portais/escola/modulos/noticias/414550>

Caderno da TNU

- O retorno ao trabalho não compromete o direito ao auxílio-doença.

Caderno da TNU

Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas

Caderno TNU

INFORMATIVO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

nº 13 - janeiro/fevereiro/março/abril 2011

Retornar ao trabalho não compromete direito a auxílio-doença

O segurado que, mesmo considerado incapaz em termos previdenciários, retorna ao trabalho para manter seu sustento enquanto aguarda a definição sobre a concessão de auxílio-doença, não deve ser penalizado com o não recebimento do benefício. Com esse entendimento, a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), reunida no dia 18 de março, em Brasília, deu ganho de causa ao autor do processo 2008.72.52.004136-1.

O segurado recorreu à TNU depois que



19:16
02/06/2024

Caderno da TNU

- Súmula 72 da TN:
- “É possível o recebimento de benefício por incapacidade durante período em que houve exercício de atividade remunerada quando comprovado que o segurado estava incapaz para as atividades habituais na época em que trabalhou”.

Tema 1013 do STJ

- “No período entre o indeferimento administrativo e a efetiva implantação de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, mediante decisão judicial, o segurado do RGPS tem direito ao recebimento conjunto das rendas do trabalho exercido, ainda que incompatível com sua incapacidade laboral, e do respectivo benefício previdenciário pago retroativamente”.

Enunciado 142 do FONAJEF

- “A natureza substitutiva do benefício previdenciário por incapacidade não autoriza o desconto das prestações devidas no período em que houve exercício de atividade remunerada (Aprovado no XI FONAJEF).”

Definição de doença ocupacional

- A doença ocupacional ou profissional está definida no artigo 20, I da Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991 como a enfermidade produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
-
- Site:
<https://www.trt4.jus.br/portais/escola/modulos/noticias/415844>

OMS e OIT

- **OMS e OIT publicam novas diretrizes sobre saúde mental no trabalho**
- <https://brasil.un.org/pt-br/201450-oms-e-oit-publicam-novas-diretrizes-sobre-sa%C3%BAde-mental-no-trabalho>

OMS e OIT
28-09-2022

- Novas diretrizes globais da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre saúde mental no trabalho foram publicadas nesta quarta-feira (28). As recomendações destacam a importância de ações para enfrentar rotinas insalubres, como cargas de trabalho pesadas, comportamentos negativos e outros fatores que criam angústia no trabalho.

OMS e OIT
28-09-2022

- As novas diretrizes também foram explicadas em termos de estratégias práticas para governos, empregadores e trabalhadores e suas organizações, nos setores público e privado, em um documento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicado na mesma data, em parceria com a OMS.

OMS e OIT
28-09-2022

- “É hora de se concentrar no efeito prejudicial que o trabalho pode ter em nossa saúde mental”, declarou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus. Segundo dados da organização, cerca de 15% dos adultos em idade ativa vivem com algum transtorno mental.

OIT e OMS

- Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente devido à depressão e à ansiedade, o que custa à economia global quase um trilhão de dólares. Ações concretas em resposta a tal realidade foram pedidas nesta semana pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

OIT e OMS

- Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente devido à depressão e à ansiedade, o que custa à economia global quase um trilhão de dólares. Ações concretas em resposta a tal realidade foram pedidas nesta semana pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

OIT e OMS

- O trabalho, destaca a OMS, amplifica questões sociais mais amplas que afetam negativamente a saúde mental, incluindo discriminação e desigualdade. O bullying e a violência psicológica (também conhecidos como “mobbing”) são as principais queixas de assédio no local de trabalho que têm um impacto negativo na saúde mental.

Lei

14.457/2022 -

- **Revisitou o papel e o nome da CIPA+A, incluindo um novo "A" de "Assédios" e delegou ao colegiado também o papel de orientar e acompanhar os esforços das empresas no combate de toda a forma de assédio, seja ele sexual ou moral, situações que afetam a saúde mental dos funcionários.**

Relações de Trabalho

- Foco – deveria ser **garantir uma cultura e um ambiente organizacional mais empáticos, seguros e saudáveis**, o que vai nos exigir um melhor entendimento e gerenciamento das pressões colocadas sobre as pessoas.

Saúde Mental no Trabalho

- CF – garante a saúde como um direito social e fundamental.

Saúde Mental no Trabalho

- CLT – estabelece normas para proteção da saúde do trabalhador, incluindo a saúde mental.

Saúde Mental no Trabalho

Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) - o subitem 33.5.19.1 trata da saúde mental dos trabalhadores, exigindo a avaliação da condição física e psicológica daqueles designados para as atividades relacionadas, levando em conta os riscos psicossociais.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Estabelece um marco importante no apoio à saúde mental no local de trabalho.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Cria o **Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental**, reconhecendo as empresas que adotam práticas exemplares para o bem-estar de seus funcionários.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Promoção da saúde mental:

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Bem estar dos trabalhadores

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Transparência e prestação de contas

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Obtenção do Certificado Empresa Promotora de Saúde Mental – eleva a reputação da empresa.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Possibilidade de aumento dos resultados financeiros – força de trabalho mais engajada e motivada.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- A concessão do Certificado será realizada por comissão certificadora nomeada pelo governo federal.
- Validade de dois anos.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Para iniciar a adequação, as organizações precisam primeiro avaliar suas políticas de saúde mental existentes, o que inclui revisar programas em andamento e efetividade das campanhas de conscientização.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Com base nessa avaliação, ajustes ou novas implementações podem ser necessários para atender aos critérios de certificação, assegurando que todas as iniciativas sejam documentadas e mensuráveis para facilitar a avaliação pela comissão certificadora.

Lei 14.831,
sancionada em
27-03-2024

- Fonte:
<https://ouvidordigital.com.br/blog/lei-14831-saude-mental/>

Saúde mental

- Responsabilidade dos profissionais de Recursos Humanos cuidar das pessoas nas empresas – ambiente de trabalho seguro e emocionalmente saudável.

Saúde mental

- Brasil – 4ª pior taxa de saúde mental do planeta.
- Comparação entre 71 países avaliados.

Trabalho e dignidade

- O trabalho não só nos traz o pão de cada dia, mas também traz dignidade e enriquece o caráter.
- Emociona-nos olhar algo bem feito de onde nossas mãos contribuíram para tal feito, e ao chegar o final de cada dia saber que contribuímos para o crescimento de nossa nação.
- Parabéns a todos os obreiros do Brasil.

• Leonardo Daleffe

Agradecimento

Muito
Obrigada